

PORTARIA Nº 0013/IPSEMDE - AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora **AURENISE RODRIGUES TIBURTINO**.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003:

RESOLVE:

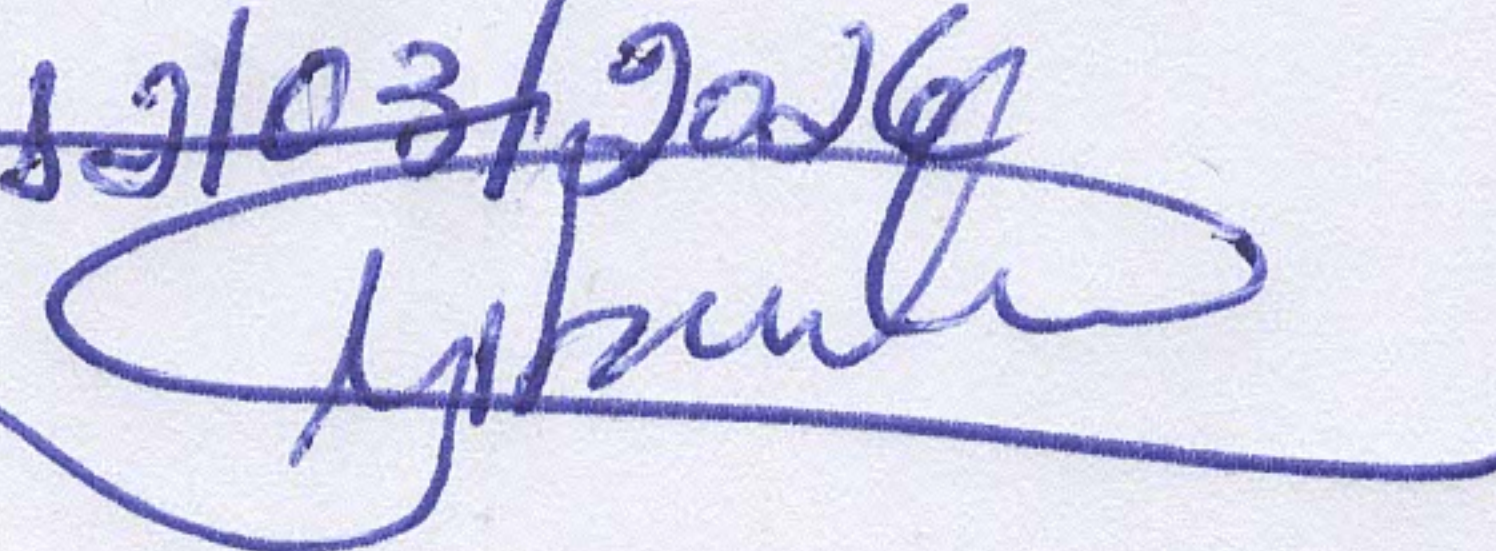
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **AURENISE RODRIGUES TIBURTINO**, portadora do RG nº xx.580.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.787.292-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe G, matrícula nº 045.349-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 9.491,51 (Nove mil, quatrocentos e noventa e um Reais e cinquenta e um centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.47768P.

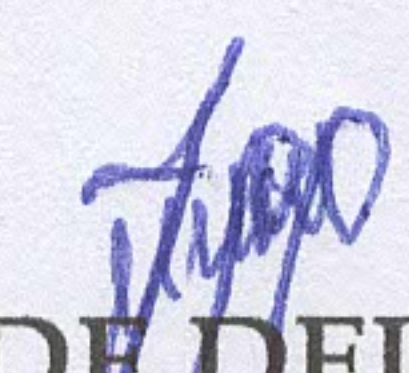
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogadas a disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 04 de fevereiro de 2026.

Recebido em:
13/03/2026



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE